



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3205/2021/GAB/PRES do Cofen que designou o Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Cofen, Sr. Alexandre Tadeu Horsts Barreira, para realizar visita técnica ao Coren-MS para aquisição dos imóveis das Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS e Dourados-MS;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 152/2020 do Coren-MS;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 153/2020 do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n. 85775-ENF e o Chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho, a acompanhar o Chefe do Setor de Gestão de Convênios do Cofen, Sr. Alexandre Tadeu Horsts Barreira em visitas técnicas aos imóveis de Dourados-MS e Três Lagoas-MS, nos dias 16 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Dr. Celso Siqueira Filho, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que a ida para Dourados-MS será no dia 16 de janeiro de 2022, a visita técnica no imóvel de Dourados-MS ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2022, a ida para Três Lagoas-MS será no dia 18 de janeiro de 2022, a visita técnica no imóvel de Três Lagoas-MS ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2022 e o retorno ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, para que o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e Dr. Celso Siqueira Filho, possam realizar as atividades.

Art. 4º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e Dr. Celso Siqueira Filho, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 16 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 5º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE